



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 002/2023

Objeto: Análise dos Projetos de Leis nº 0307/2023 Que dispõe sobre alterações dos anexos da Lei de Plano Plurianual-PPA 2022/2025, constante na Lei nº 258 de 13 de dezembro de 2021 do Município de Aguiarnópolis-TO. **Projeto de Lei nº 0308/2023**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias do Município de Aguiarnópolis – TO para o exercício financeiro de 2024. **Projeto de Lei nº 0309/2023** Que Estima a receita e fixa as despesas do Município de Aguiarnópolis-TO, estabelecendo o Programa de Trabalho para o Exercício financeiro de 2024 e da outras providencias.

Presidente: ISAQUE NOLETO NETO-MDB

Relator: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS-MDB

Membro: JULIMÁ CORREIA DE BRITO-PP

CÂMARA MUN. AGUIARNÓPOLIS	
APROVADO	
Por:	<u>Unanimidade</u>
Em:	<u>Única</u> Votação
Em:	<u>30 / 10 / 2023</u>
_____	Presidente
_____	Secretário

I – RELATÓRIO

Esta Comissão analisou todos os critérios dos Projetos de Leis acima mencionados e concluiu-se que o mesmo está juridicamente correto, optando assim pela aprovação das referidas matérias. É o relatório. Passamos ao Parecer.

II – DO PARECER

Analisando os aspectos, legais, jurídicos, regimentais e técnico dos Referidos Projetos de Leis, passa-se para a conclusão.

III – DA CONCLUSÃO

Pelas razões acima, concluímos que esta comissão é favorável aos Projetos de Leis, nº 0307/2023, 0308/2023 e 0309/2023.

E pedem o apoio dos nobres colegas Vereadores, para a aprovação da matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte sete) dias do mês de outubro do ano de 2023.


ISAQUE NOLETO NETO
Presidente


MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
Relator

JULIMÁ CORREIA DE BRITO

Membro

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com